PROJETO LEI Nº 047/2021

EMENTA: Dispõe sobre Revisão e Alteração do Plano Plurianual – PPA - 2022/2025 do Municipio de Nova Aurora , Estado do Paraná, , aprovadas na lei nº 2094/2021, para o Exercicio de 2022 e dá Outras providências.

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão e Alteração do Plano Plurianual- PPA- 2022/2025 do Município de Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta, aprovado pela lei Municipal nº. 2094/2021 para o Exercício de 2022 que consiste na Compatibilização de Metas Físicas e Financeiras de Programas, Ações e respectivos projetos e atividades, com Lei Orçamentaria Anual – LOA – Exercício de 2022, em atendimento a Legislação vigente, nos termos do Anexo I – Integrante

Art.2º - Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos centralizados e descentralizados, autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de 2022.

Parágrafo Único: As adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

Art. 3º- Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA -2022/2025 do Município não modificadas por esta lei de Revisão

Art. 4º- Fica autorizado a transposição e transferência dos recursos remanescentes de exercícios anteriores constantes no Fundo Municipal de Saúde – FMS, proveniente de repasse do Ministério da Saúde, que se destina a reprogramação no exercício de 2022, mediante a suplementação de dotação orçamentaria nos termos da LC 181/2021.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL AURELIO REGAZZO - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal